



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTINO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 48/2025 – Dispensa de Licitação nº 14/2025

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia Sanitária e Engenharia Hidráulica para prestação de serviços técnicos especializados continuados, envolvendo atividades de consultoria, estudos, projetos, diagnósticos, fiscalização técnica, capacitação de equipes e apoio institucional, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Considerando a instrução do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços técnicos nas áreas de Engenharia Sanitária e Engenharia Hidráulica**, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

Considerando a **Justificativa da Contratação**, a **Fundamentação Legal**, a **Justificativa da Escolha do Contratado**, a **Justificativa do Preço**, e demais documentos que instruem o processo, em atendimento ao **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando que a Administração realizou a abertura de prazo para **manifestação de interesse e envio de propostas**, observando os princípios da publicidade, transparência e isonomia, tendo constatado que a empresa **IMD Serviços e Consultoria Especializada Ltda**, foi a única a apresentar proposta formal dentro do prazo estipulado, demonstrando interesse e capacidade técnica para execução do objeto contratado;

Considerando que o **valor apresentado pela empresa** encontra-se compatível com os parâmetros apurados na **pesquisa de preços de mercado**, atendendo ao princípio da economicidade, bem como que a empresa **atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**, conforme previsto no Termo de Referência e na legislação vigente;

Considerando, ainda, a inexistência de óbices legais ou administrativos que impeçam a contratação direta, e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais de saneamento público;

DECIDO:

1. **AUTORIZAR** a contratação direta, por **dispensa de licitação**, da empresa **IMD Serviços e Consultoria Especializada Ltda**, para execução do objeto descrito no Termo de Referência, considerando que foi a **única empresa a manifestar interesse e apresentar proposta válida** dentro do prazo estabelecido;
2. **APROVAR** os atos praticados no âmbito do presente processo administrativo, inclusive as análises de preço, habilitação e capacidade técnica da contratada;
3. **DETERMINAR** a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato e à publicação do extrato do instrumento, em conformidade com a legislação vigente.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTÓ, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Trentó (SC), 18 de Dezembro de 2025.

Cleiton Zemke
Diretor do SAMAÉ.